

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO SETOR OPERACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU CENTRO SUL - EDITAL Nº 10/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 10/2024, de 07/11/2024, e o respectivo Anexo I, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 10/2024**

**INCLUI-SE:**

**3.4.5.** Todos os empregados públicos contratados pelo **CISRU Centro Sul** farão jus ao recebimento de valor correspondente ao Prêmio Desempenho, mensalmente, conforme dispõe o Ato nº 013/2022, desde que atendidas as condições de concessão.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 06/01/2025 às 16h do dia 04/02/2025**, de acordo com este Edital.

**LEIA-SE:**

**4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 06/01/2025 às 16h do dia 21/02/2025**, de acordo com este Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **05/02/2025**, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**

**4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **24/02/2025**, em toda rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 05/02/2025**.

**LEIA-SE:**

**4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 24/02/2025**.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.13.** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **11/02/2025**.

**LEIA-SE:**

**4.2.13.** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **28/02/2025**.

**ONDE SE LÊ:**

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **05/02/2025**.

**LEIA-SE:**

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia **24/02/2025**.

**ANEXO I – EMPREGOS PÚBLICOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,  
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA - PcD) E SALÁRIO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 96	VAGAS PcD: 05	TOTAL DE VAGAS: 101
------------------------------	---------------	---------------------

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência

(\*\*) CR = Cadastro Reserva

**Observação:** Todos os empregados públicos tem direito ao recebimento de auxílio alimentação, de acordo com o número de plantões realizados no mês e seguro de vida em grupo.

**LEIA-SE:**

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 96	VAGAS PcD: 05	TOTAL DE VAGAS: 101
------------------------------	---------------	---------------------

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência

(\*\*) CR = Cadastro Reserva

**Observação:** Todos os empregados públicos tem direito ao recebimento de auxílio alimentação, de acordo com o número de plantões realizados no mês, seguro de vida em grupo e **Prêmio Desempenho mensal, desde que atendidas as condições de concessão.**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barbacena, 04 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA  
CENTRO SUL - CISRU CENTRO SUL**